

**PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 02/2018 - ALAMBARI – SP
03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito no CNPJ sob Nº 07.638.566/0001-92, situado na Rua Doutor João Colin, 1285 – Sala 3, Bairro América, Joinville - SC, através da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, torna pública a abertura de cargos para compor a equipe de trabalho no município de Alambari – São Paulo. A convocação tem objetivo de preencher vagas disponíveis e realizar um cadastro reserva conforme quadro do item 2.1. Os profissionais serão lotados para atuar no **Gerenciamento e Operacionalização dos atendimentos de urgência e emergência pré-hospitalar, do SAMU 192 (base descentralizada), e do Programa de Estratégia da Saúde da Família – EFS - inclusive o gerenciamento administrativo das respectivas Unidades Assistenciais, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Alambari**, mediante políticas nacionais, estaduais e municipais de saúde, de acordo com o previsto neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo, Edital nº 02/2018 – Alambari - SP será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal.

1.2 As vagas serão lotadas nas unidades abaixo:

a) A UBSF do Bairro Tatetu, localizada na Rua Itapeva, s/n, Alambari/SP;

b) Base descentralizada SAMU localizada na Rua José Wladimir Noronha de Oliveira, 150, Centro, Alambari/SP.

2. DAS VAGAS, DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DAS CARGA HORÁRIAS

2.1 As vagas, o cargo a ser exercido, os requisitos para assumir a vaga, o valor do vencimento mensal e a carga horária semanal previstos para contratação através deste edital estão descritas nos quadros a seguir:

UBSF TATETU

Vagas	Cargo	Requisitos	Vencimento	Carga Horária Semanal
02	Médico	Ensino Superior em Medicina Registro no Conselho Competente	R\$ 7.000,00	20hs
01	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem Registro no Conselho Competente	R\$ 3.060,00	40hs
03	Auxiliar / Técnico de Enfermagem	Curso de Auxiliar / Técnico de Enfermagem Completo Registro no Conselho Competente	R\$ 1.379,04	40hs
01	Dentista	Ensino Superior em Odontologia Registro no Conselho Competente	R\$ 4.200,00	40hs
01	Auxiliar de Consultório Dentário	Curso Profissionalizante de Auxiliar em Saúde Bucal Completo Registro no Conselho Competente	R\$ 1.219,92	40hs
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$ 1.596,08	40hs
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.127,23	40hs

BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU

Vagas	Cargo	Requisitos	Vencimento	Carga Horária Semanal
05	Técnico de Enfermagem	Capacitado para atender Urgências / Emergências Experiência mínima de 6 meses em urgência e emergência	R\$ 1.591,21	40hs
05	Motorista Socorrista	Capacitado para atender Urgências / Emergências Carteira de habilitação "D" ou "E"	R\$ 1.250,00	40hs

2.2. Para todos os cargos haverá o benefício de vale alimentação no valor de R\$ 137,90 (cento e trinta e sete reais e noventa centavos).

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo dar-se-á através do site www.cdh.org.br.

3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através do meio de divulgação acima citado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão de acordo com as datas previstas no cronograma apresentado no anexo III.

4.2. Poderão se inscrever os candidatos maiores de 18 anos que possuam a escolaridade mínima exigida para cada cargo.

4.3. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível fundamental, médio e técnico, e R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível superior.

4.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site: www.cdh.org.br, onde consta o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ALAMBARI - SP. Pelo link: www.cdh.org.br/formulario-inscricao

Parágrafo Primeiro: Os candidatos devem atentar-se para a necessidade do recolhimento da taxa, que deverá ser realizada em horário de expediente bancário, antes de realizar a inscrição.

4.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de depósito bancário na conta abaixo:

Banco do Brasil
Agência 3850-4
Conta Corrente 19.372-0
INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

ATENÇÃO

4.6. Antes de realizar a inscrição via site o candidato deverá realizar o depósito no valor da taxa de inscrição condizente ao cargo pretendido.

4.7. O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.

4.8. A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

4.9. Caso o candidato possua algum impedimento legal para assumir o cargo, terá sua inscrição invalidada e se esse impedimento for descoberto posteriormente, quando já estiver em atividade, terá seu contrato rescindido.

5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será realizado através de duas etapas, sendo que a 1º Etapa consiste na realização de uma Prova Objetiva e a 2º Etapa consiste em uma entrevista com análise curricular.

5.2. Sobre a 1º Etapa – Prova Objetiva.

5.2.1. A prova objetiva será composta de 40 questões com quatro alternativas, sendo apenas uma a correta, que totalizam 60 pontos.

5.2.2. As questões serão distribuídas conforme as tabelas abaixo:

Prova Objetiva para Nível Superior, Médio e Técnico.

Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
Português	06	1	06
Matemática	06	1	06
Informática	08	1	08
Conhecimentos Técnico Profissionais	10	2	20
Legislação do SUS	10	2	20
TOTAL		60 PONTOS	

Prova Objetiva para Nível Fundamental.

Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
Português	10	1	10
Matemática	10	1	10
Conhecimentos Técnico Profissionais	10	2	20
Legislação do SUS	10	2	20
TOTAL		60 PONTOS	

5.2.3. Na prova objetiva, os candidatos de qualquer nível deverão marcar, para cada questão, somente uma das alternativas de resposta, sendo considerada incorreta a questão com mais de uma alternativa marcada, sem alternativa marcada, com emenda ou com rasura, ainda que legível.

5.2.4. As provas serão realizadas no município de Alambari– SP, no local descrito abaixo:

DATA DA PROVA: 16/12/2018 (Domingo)

ESCOLA MUNICIPAL NIVALDO LAZÁRO DO CARMO CUBA
R. Itapeva - Tatetu,
Alambari – SP
CEP 18.220-000

5.2.5. Os candidatos terão o período de três horas para a realização da prova objetiva, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Duração total da prova: 3 horas

CRONOGRAMA DA PROVA OBJETIVA	
ABERTURA DOS PORTÕES	07:00
FECHAMENTO DOS PORTÕES	07:40
INÍCIO DA PROVA OBJETIVA	08:00
ENTREGA DOS GABARITOS	09:00
LIBERAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERMINARAM A PROVA	09:30
FINAL DA PROVA OBJETIVA	11:00

IMPORTANTE:

**O fechamento dos portões será rigorosamente às 07:40.
Não será permitido a entrada de candidatos após esse horário.**

5.2.6. O candidato, de qualquer nível, que não atingir 50% de acerto na prova objetiva estará automaticamente desclassificado do processo seletivo. (abaixo de 30 pontos).

5.2.7. O conteúdo programático das provas objetivas de todos os cargos está disponível no anexo I.

5.3. Sobre a **2º Etapa: Entrevista com Análise Curricular.**

5.3.1. A entrevista será realizada somente com os candidatos que atingirem nota superior a 30 pontos na prova objetiva (50% da prova).

5.3.2. Na entrevista serão avaliados os seguintes critérios: a) Anos de experiência no cargo pretendido; 2) cursos de capacitação relacionados aos cargos pretendidos; 3) perfil profissional; 4) aptidão ao cargo pretendido.

5.3.3. Para a entrevista, os candidatos habilitados deverão levar um currículo com foto, e cópias simples de documentos que comprovem a sua experiência no cargo pretendido, certificados de cursos de capacitação, pós graduação, mestrado e doutorado relacionados ao cargo pretendido, se for o caso.

5.3.4. A pontuação máxima da entrevista será de 40 pontos.

5.4. A nota final de classificação será a somatória de pontos obtidos em cada disciplina e a nota da entrevista com análise curricular.

NF = Nota da 1º Fase Prova Objetiva + Nota da 2º Fase Entrevista

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado da Prova Objetiva, será publicado no site www.cdh.org.br na data prevista no cronograma apresentado no anexo III.

6.2. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site www.cdh.org.br de acordo com a data prevista no cronograma apresentado no anexo III.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Ocorrendo empate na classificação terá preferência o candidato que:

- Somar o maior número de acertos nas questões de conhecimentos técnicos;
- Somar o maior número de acertos nas questões de português;
- Maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação:

- Deste edital;
- Da homologação das inscrições;
- Do Gabarito Preliminar;
- Do Resultado Preliminar.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados no prazo de 24 horas das datas das publicações para o endereço processoseletivo@cdh.org.br, dirigido à Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal do Processo Seletivo, mediante requerimento específico devidamente fundamentado com provas pertinentes, conforme modelo disponível no site www.cdh.org.br

8.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos itens 8.1. e 8.2.

8.4 A Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, novo gabarito, se alterados.

8.5. O Presidente da Comissão, quando for o caso, decidirá sobre eventuais recursos, sendo o resultado divulgado através de publicação no site www.cdh.org.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o fim do prazo de interposição de recurso.

9. DA HOMOLOGAÇÃO / RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será homologado pelo Presidente do Instituto Civitas e publicado no site www.cdh.org.br, na data prevista no cronograma apresentado no anexo III.

10. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

10.1 Para as vagas onde houver diferentes horários de trabalho o candidato mais bem colocado terá direito de escolha da vaga de sua preferência, cabendo aos candidatos seguintes optarem pelas vagas remanescentes.

Parágrafo primeiro: O candidato que no momento da contratação não tiver disponibilidade de assumir a vaga no local e horário disponível será desclassificado, sendo chamado o próximo candidato da lista de espera.

Parágrafo segundo: Após a contratação dos profissionais os horários de trabalho poderão ser alterados conforme necessidade identificada pelo gestor direto da equipe.

10.2 O Candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação no ato de admissão:

- a) Currículo com foto atualizado;
- b) 1 Foto 3x4 recente;
- c) Cópia de todas as folhas preenchidas da Carteira de Trabalho;
- d) Extrato do PIS ou cópia do nº na CTPS ;
- e) Cópia Cédula de Identidade;
- f) Cópia CPF;
- g) Cópia Certidão de Nascimento/Casamento;

- h) Cópia Comprovante de endereço;
- i) Cópia do Comprovante de escolaridade;
- j) Cópia de Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato);
- k) Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN, CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas certidões que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo);
- l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista;
- m) Cópia Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- n) Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos);
- o) Declaração de que não ocupa cargo público em regime de dedicação exclusiva.
- p) Cópia do Título de Eleitor;
- q) Cópia de alistamento militar / reservista.

Parágrafo primeiro: Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original para conferência e validação.

10.3. O candidato aprovado será contratado em regime de experiência e atendendo às expectativas da Contratante será efetivado depois do lapso temporal de 90 dias.

10.4. Parágrafo segundo: Os profissionais serão contratados mediante o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, através dos critérios estabelecidos neste edital, **não caracterizando estabilidade de Concurso Público.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo por qualquer impedimento estará automaticamente eliminado.

11.2. A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.

11.3. O classificado que for convocado deverá comparecer no endereço e nos dias especificados no edital de Homologação do Processo Seletivo, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos.

11.4. Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.

11.5. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser encaminhados para a Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal exclusivamente através do e-mail processoseletivo@cdh.org.br.

Parágrafo primeiro: Não serão respondidos esclarecimentos por outras vias, se não as especificadas neste item.

11.6. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, a pessoa interessada deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme anexo II, enviar para o e-mail processoseletivo@cdh.org.br e aguardar o deferimento ou indeferimento da solicitação.

Parágrafo Primeiro: a solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada até um dia antes do término das inscrições.

11.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação e divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, sendo estes publicados no endereço eletrônico www.cdh.org.br.

11.8. As publicações dos editais de convocação dos candidatos aprovados serão realizadas somente através do site oficial www.cdh.org.br.

11.9. Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas Objetivas;
- ANEXO II – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;
- ANEXO III – Cronograma.

ANDRE LUIS ULRICH
Presidente do Instituto Civitas

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Rodrigo Reis Cirino
Presidente da Comissão

Cícero Francisco Cagnini
Membro da Comissão

Osni Arturo Francisco Junior
Membro da Comissão

Sandra Choptian
Membro da Comissão

O documento original encontra-se assinado.

Alambari, 03 de dezembro de 2018.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Serviços Gerais

PORTUGUÊS

Interpretação de texto; ortografia; adequação vocabular; interpretação de textos; separação silábica; acentuação; ortografia; significação das palavras; uso do hífen; usos do porquê; estrutura das palavras; formação das palavras; substantivo – numeral; concordância verbal; período composto; pontuação; colocação pronominal; preposição; artigo; verbo; tipos de sujeito.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação), geometria; números naturais; sistema de medidas e sistema monetário brasileiro; regra de três simples e composta; porcentagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO DO SUS

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; boas maneiras; comportamento no ambiente de trabalho; organização do local de trabalho; produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Resíduos de Serviços de Saúde (RSS); guarda e conservação de alimentos; controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha; higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; noções de segurança no trabalho; noções de primeiros socorros; princípios de diretrizes do sistema único de saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO GERAL

CARGOS: Auxiliar / Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário, Assistente Administrativo, Motorista Socorrista, Técnico de Enfermagem.

PORTUGUÊS

Ortografia (escrita correta das palavras); divisão silábica; pontuação; acentuação gráfica; flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino); número – (singular e plural); compreensão e interpretação de texto; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; semântica (significado das palavras); gênero textuais; estrutura textual.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação); geometria; sistema de medidas e sistema monetário brasileiro; frações; porcentagens; regra de três simples e juros.

INFORMÁTICA

Hardware: função dos principais dispositivos internos; periféricos; configuração de dispositivos; sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); mapeamento de unidades de rede; editor de textos Microsoft Word e Libreoffice Writer: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; planilha eletrônica Microsoft Excel e Libreoffice Calc: criação, edição; formatação e impressão; utilização de fórmulas e funções; geração de gráficos; classificação e organização de dados; internet: produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail); recursos de sites de busca.

NÍVEL TÉCNICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO DO SUS

AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lei do exercício profissional; código de ética; legislação em enfermagem; técnicas básicas de enfermagem; terminologias; avaliação e atendimento de vítimas de em situação de urgência/emergência clínica ou traumática e psiquiátrica; preparo e administração e cálculo de medicamentos; biossegurança: conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual e coletivo; sinais vitais; anotações de enfermagem; conceitos referentes a limpeza, central de material esterilizado: conceitos, métodos e procedimentos específicos de limpeza, desinfecção e esterilização; _segurança do paciente; urgência e emergência; princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço; tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; características gerais e idade de irrupção dentária; morfologia da dentição; noções gerais de microbiologia; meios de proteção de infecção na prática odontológica; meios de contaminação de hepatite, aids, tuberculose, sífilis e herpes; formação e colonização da placa bacteriana; higiene bucal: importância, definição e técnicas; doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; técnicas de afiação do instrumental periodontal; técnicas de isolamento do campo operatório; técnicas para esterilização de material; proteção do complexo dentina-polpa; técnicas de aplicação de materiais restauradores; técnicas de testes de vitalidade pulpar; conceitos de promoção de saúde; elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. princípios de biossegurança; princípios de diretrizes do sistema único de saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Relações interpessoais; postura e atendimento ao público; noções básicas de relações humanas no trabalho; apresentação pessoal; comunicação e relações públicas; formas de atendimento; pronomes de tratamento; qualidade no atendimento; operação de equipamentos telefônicos: recepção e transmissão de mensagens telefônicas; atendimento simultâneo, consulta e conferência; ética no trabalho; princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

MOTORISTA SOCORRISTA

Legislação de trânsito, conforme CTN - Código Nacional de Trânsito (lei em vigor); direção defensiva; legislação e regras de circulação: legislação e sinalização de trânsito; normas gerais de circulação e conduta; primeiros socorros; noções de mecânica básica; primeiros socorros; direção defensiva; meio ambiente e cidadania; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)

Lei do exercício profissional; código de ética; Atendimento Pré-Hospitalar - APH; legislação em enfermagem; técnicas básicas de enfermagem; terminologias; avaliação e atendimento de vítimas de em situação de urgência/emergência clínica ou traumática e psiquiátrica; preparo e administração e cálculo de medicamentos; biossegurança: conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual e coletivo; sinais vitais; anotações de enfermagem; conceitos referentes a limpeza, central de material esterilizado: conceitos, métodos e procedimentos específicos de limpeza, desinfecção e esterilização; segurança do paciente; urgência e emergência; princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

NÍVEL SUPERIOR GERAL

CARGO: Dentista, Enfermeiro, Médico.

PORTUGUÊS

Leitura e interpretação de texto; gêneros e tipos textuais; níveis de linguagem; as funções da linguagem: coesão e coerência; intertextualidade; significação das palavras; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; ortografia; acentuação; sintaxe: termos essenciais da oração; termos integrantes da oração; termos acessórios da oração; período composto e as orações coordenadas; orações subordinadas.

MATEMÁTICA

Números e álgebra: números reais; números complexos; sistemas lineares; matrizes e determinantes; progressão aritmética; progressão geométrica; polinômios; equações e inequações; exponenciais, logarítmicas e modulares; grandezas e medidas: medidas de área; medidas de volume; medidas de energia; trigonometria; funções: função afim; função quadrática; função polinomial; função exponencial; função logarítmica; função trigonométrica; função modular; geometrias: geometria plana; geometria espacial; tratamento da informação: análise combinatória; estudo das probabilidades; estatística; matemática financeira.

INFORMÁTICA

Hardware: função dos principais dispositivos internos; periféricos; configuração de dispositivos; sistema operacional Microsoft Windows: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); mapeamento de unidades de rede; editor de textos Microsoft Word e Libreoffice Writer: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; planilha eletrônica Microsoft Excel e Libreoffice Calc: criação, edição; formatação e impressão; utilização de fórmulas e funções; geração de gráficos; classificação e organização de dados; internet: produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail); recursos de sites de busca.

NÍVEL SUPERIOR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO DO SUS

DENTISTA

Odontologia social e preventiva: educação em saúde bucal; epidemiologia aplicada à odontologia; níveis de prevenção; métodos preventivos (flúor, selantes); prevenção das doenças bucais; anestesia: farmacologia dos anestésicos locais; anestésicos locais e controle da dor; complicações das anestésias locais; técnicas anestésicas em odontologia; substância anestésica; toxicologia; cirurgia: princípios da cirurgia; técnica exodônticas; acidentes e complicações exodônticas; técnicas cirúrgicas; instrumental; medicação pré e pós-operatório; dentística restauradora: cárie dentária; princípios de preparo cavitário; materiais protetores do complexo dentina polpa; restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores, adesivos; amálgama; cimento ionômero de vidro; tratamento restaurador atraumático (art); tratamentos preventivos; técnicas restauradoras minimamente invasivas; isolamento absoluto; radiologia oral; endodontia: considerações iniciais; topografia da cavidade pulpar; alterações patológicas no periápice; tratamento conservador da polpa dental; abertura coronária; obturação do canal radicular, especificação, reabsorção dentária; farmacologia e terapêutica aplicada à odontologia: antibióticos, analgésicos; antipiréticos; antiinflamatórios; hemostáticos; drogas ansiolíticas relaxantes musculares de ação central; tratamento de pacientes com necessidades especiais; odontopediatria: procedimentos preventivos e restauradores; prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente; traumatismo na dentição decídua; tratamento pulpar em dentes decíduos; restaurações em dentes decíduos; fluorose dental; selantes; técnicas anestésicas em crianças; técnicas de rx em crianças; farmacologia para crianças; patologia bucal: doenças de origem microbiana; distúrbios do metabolismo; doenças do sistema específico; anomalias dentárias; patologia das glândulas salivares; tumores de tecidos moles; periodontia: anatomia periodontal; classificação das doenças periodontais; placa e cálculo dental; doença periodontal necrosante; raspagem e alisamento radicular; gengivite; periodontite doenças infecciosas; ética odontológica: Código de Ética Odontológica; Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes; Leis (8.080/90 e 8.142/90); normas e portarias atuais; norma operacional básica (NOB/SUS/96); Programa Saúde da Família (PSF); outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação da função.

ENFERMEIRO

Ética e legislação do exercício profissional; sistematização da assistência de enfermagem. acolhimento com classificação de risco; avaliação do coma; fundamentos básicos: mediadores humorais, resposta celular e alterações metabólicas no trauma, hipovolemia e sepse; considerações farmacológicas no estado de choque; choque hipovolêmico e ressuscitação hidroeletrólítica; alteração da coagulação; falência metabólica; trauma; feridas: tratamentos e prevenções de lesões cutâneas; distúrbios metabólicos e atendimento pré-hospitalar: diabetes, distúrbios acidobásicos, doenças da tireoide; doenças do sistema digestório e atendimento pré-hospitalar: sintomas mais comuns, doenças do esôfago, hemorragia digestiva, doença péptica, pancreatite aguda e crônica, doenças biliares, hepatites e neoplasias; doenças cardiovasculares e atendimento pré-hospitalar: sintomas mais comuns, insuficiência cardíaca, arritmias,

cardiopatía isquêmica, hipertensão arterial sistêmica; doenças respiratórias e atendimento pré-hospitalar: infecção respiratória, asma brônquica, dbpoc, insuficiência respiratória e tuberculose; doenças do sistema urinário e atendimento pré-hospitalar: infecção urinária, insuficiência renal aguda e crônica, litíase reno-ureteral; doenças neurológicas e atendimento pré-hospitalar: acidente vascular cerebral, meningoencefalite, demência, coma – escala de glasgow. doenças psiquiátricas e atendimento pré-hospitalar: depressão, ansiedade, dependências químicas; a regulação médica das urgências e emergências: atribuições da regulação médica das urgências e emergências –técnicas e gestoras; atendimento pré-hospitalar fixo: as urgências e emergências; unidades não hospitalares de atendimento às urgências e emergências; atendimento pré-hospitalar móvel: definições e regulamentação atual; Rede de Urgência e Emergência (RUE); Humaniza SUS; princípios de biossegurança; programa nacional de segurança do paciente; Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

MÉDICO

O exame de saúde preventivo. Dislipidemia. Diabetes melito. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Princípios de terapia farmacológica. Princípios da assistência preventiva à saúde. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatía isquêmica. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Cálculos renais. Uropatía obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite. Úlcera péptica. Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não cardíaca. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Avaliação nutricional. Obesidade. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Artrite reumatóide. Gota e metabolismo do ácido úrico. O ombro doloroso. Espondiloartropatías. Cuidados com a dieta. Dorsalgia e cervicoalgias. Doenças do disco intervertebral. Abordagem clínica do paciente febril. Tuberculose. Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Síncope e cefaléias. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Interpretação de Exames. Princípios da antibioticoterapia. PNAB 2436 de 21/09/2017. Humaniza SUS; princípios de biossegurança; programa nacional de segurança do paciente; Rede de Urgência e Emergência (RUE); Lei orgânica da saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH).

**ANEXO II
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FORMULÁRIO SOCIO-ECONÔMICO

Identificação do Candidato:

Nome					
Data de nascimento				Estado civil	
Endereço					
Telefone		Celular		Cidade	
Endereço eletrônico					

Situação Socioeconômica Familiar (Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia ou se sustentam da mesma fonte de renda, incluindo você)

Possui algum Benefício Social?		Sim		Não
Qual?				
Valor: R\$				
Número de Identificação Social (NIS)				
Como vive?	com a família	sozinho	em pensão	
Situação de moradia	própria	alugada	cedida	

Nome (só o primeiro)	Parentesco	Idade	Profissão	Renda R\$

Despesas Familiares Mensais:

Aluguel	R\$	Financiamento	R\$	Alimentação	R\$
Água	R\$	Luz	R\$	Telefone	R\$
Gás	R\$	Transporte	R\$	Saúde	R\$

Descreva neste espaço as informações relacionadas à sua situação socioeconômica ou familiar que julgue relevantes.

Fico ciente de que o preenchimento deste Formulário não significa o deferimento da isenção de taxa. Autorizo a Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares se necessário. Declaro que as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo no site do Instituto	03/12/2018
Abertura das Inscrições	03/12/2018
Prazo final para recolhimento da taxa de Inscrição	07/12/2018 De acordo com horário bancário local
Prazo final das inscrições	07/12/2018 às 23:59
Homologação das Inscrições	10/12/2018
Prazo para recurso da homologação das Inscrições	24 horas após publicação
Publicação da Homologação se houver recurso	12/12/2018
Divulgação do ensalamento	13/12/2018
Primeira fase - Prova Objetiva	16/12/2018
Publicação do gabarito preliminar	16/12/2018 Após o término da prova objetiva
Prazo para recurso do gabarito preliminar	24 horas após a publicação
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	20/12/2018
Prazo para recurso do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	24 horas após publicação
Publicação do resultado final da prova objetiva e convocação dos candidatos selecionados para entrevista (2º fase)	21/12/2018
Segunda fase - entrevista	10/01/2019
Publicação do resultado preliminar da entrevista	14/01/2019
Prazo para recurso do resultado preliminar da entrevista	24 horas após a publicação
Publicação do resultado final do processo seletivo	16/01/2019
Publicação da primeira chamada	16/01/2019

Obs.: As datas do Cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgadas previamente nos moldes de publicação e divulgação.